

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 072/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Contratação de Assistente Social na rede municipal de ensino

JUSTIFICATIVA

A indicação visa o oferecimento dos serviços de assistente social na rede municipal de educação, com o intuito de aperfeiçoar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Atua como mediador entre a instituição de ensino, os alunos, suas famílias e a comunidade, auxiliando, ainda, na infrequência.

O Assistente Social juntamente como psicólogo garante uma atenção mais qualificada, possibilitando a consolidação de uma política pública de atenção à saúde mental e as condições sociais para o processo educacional mais eficiente e eficaz na garantia do direito à vida e ao bem-estar.

Ressalta-se que a indicação encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogo e de serviços social nas redes públicas de educação básica, que tem por objetivo atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deverão desenvolver ações para melhoria de qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Bias Fortes, 11 de março de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

